



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

**ATA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

1 Ata n.º 129, realizada aos 27 de setembro de 2022, com início às 14h, por  
2 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:**  
3 Ana Maria Duarte; Arthur Alexandre Castro; Dijalma Antonio da Silva; Giovanna Silveira  
4 da Silva; Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas da Silva; Julie Anne  
5 Saut; Kliwer Schmitt; Rodolfo C. R. S. Tridapalli; Rogério Guilherme de Oliveira e  
6 Terezinha Rodrigues. **Convidado:** Aberlardo Osni Rocha Junior, Gerente de  
7 Administração, Finanças e Contabilidade do IPREV/SC. **ORDEM DO DIA:** O  
8 Presidente do Conselho de Administração Johni Lucas da Silva constatou o *quorum* de  
9 instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e aprovação da ata anterior (de**  
10 **30 de agosto de 2022):** Previamente enviada aos membros. Posta em discussão,  
11 aprovada por unanimidade. **2. Informes da Presidência do Conselho de**  
12 **Administração, Informes da Secretaria do Conselho de Administração e dos**  
13 **Conselheiros e Conselheiras:** a) O Presidente do Conselho de Administração Johni  
14 Lucas da Silva reforçou a necessidade da ampla publicidade pela unidade gestora de  
15 informações completas sobre as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal no  
16 site oficial do IPREV/SC. b) Registro as ausências justificadas previamente informadas  
17 pelo Conselheiro Daniel Cardoso, em razão de representar a Procuradoria Geral do  
18 Estado de Santa Catarina em sessão de julgamento no Tribunal de Justiça de Santa  
19 Catarina e, do Conselheiro Décio Augusto Bacedo de Vargas, em razão de participar  
20 de sessão diversa na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da  
21 SCPar. **3. Apresentação de temas pela Presidência do IPREV/SC e/ou Diretorias**  
22 **do IPREV/SC.** A Diretora de Previdência do IPREV/SC Gisele Oliveira Cardoso  
23 explanou que houve a aquisição de Sistema de Gestão Previdenciário pela unidade  
24 gestora. Enfatizou que a implementação do referido sistema eletrônico em 2023  
25 contribuirá para agilidade na gestão da concessão de pensões e aposentadorias, bem  
26 como promoverá o acesso de documentos aos segurados por meio de aplicativo.  
27 Informou que o IPREV/SC realizou força tarefa visando a redução do estoque de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

28 análises e concessões de pensões, entre outros temas. Houve diversas manifestações.  
29 **4. Processo IPREV n.º 00004839/2022 – Lei Orçamentária 2023, Proposta de**  
30 **Orçamento IPREV 2023.** I. A Conselheira Giovanna Silveira da Silva apresentou  
31 relatório e voto. II. Houve diversas considerações do Conselheiro e Diretor de  
32 Administração e Finanças Jean Jacques Dressel Braun, Conselheiro Kliwer Schmitt,  
33 Conselheiro Dijalma Antonio da Silva e Aberlardo Osni Rocha Junior, Gerente de  
34 Administração, Finanças e Contabilidade do IPREV/SC e Conselheiro Desembargador  
35 Rodolfo C. R. S. Tridapalli. Após retificações, a Conselheira relatora apresentou voto  
36 conclusivo nesses termos: “1. ACOLHER parcialmente a proposta de elaboração  
37 orçamentária para o IPREV - Unidade Gestora 470022 – para o exercício financeiro de  
38 2023, solicitando que seja revista a subação que extrapolou as metas financeiras do  
39 PPA 2020-2023 e Lei n. 18.328/2022, a saber: subação 14720 – Administração de  
40 Pessoal Terceirizados – IPREV; 1.1 ACATAR a sugestão da Subação 2297 –  
41 Capacitação dos Servidores Públicos – IPREV, a fim de que o IPREV capacite seu  
42 quadro de servidores em cursos relacionados ao cumprimento do ESTATUTO DA  
43 PESSOA IDOSA (Lei Federal n. 10.741/2003) e ESTATUTO DA PESSOA COM  
44 DEFICIÊNCIA (Lei Federal n. 13.143/2015), sobretudo no que tange à prioridade na  
45 tramitação dos processos administrativos de concessão aposentadorias, pensões e  
46 dedução de contribuição previdenciária; 2. ACOLHER a proposta de Taxa de  
47 Administração no percentual de 1,5265% proveniente da base de cálculo do somatório  
48 das remunerações de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao  
49 RPPS/SC do exercício financeiro de 2023, com a seguinte ressalva/desdobramento,  
50 quanto à cota-parte de responsabilidade do PODER EXECUTIVO, da seguinte forma:  
51 2.1. Seja fragmentado o valor de R\$ 7.140.891.961,71, referente à folha de pagamento  
52 dos ativos do Poder Executivo, sendo a cota-parte dos Servidores Públicos Civis ativos,  
53 deduzido da quantia de R\$ 5.403.626.654,34, e a cota-parte de responsabilidade dos  
54 Servidores Públicos Militares ativos, descontada da importância a eles atrelada –  
55 R\$ 1.737.265.307,37; 3. Por decorrência da permanência, no cálculo da taxa de  
56 administração, pertinente à cota-parte do PODER EXECUTIVO, de projeção de folha  
57 de pagamento de militares, não geridos pelo RPPS/SC, porquanto tutelados pelo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

58 Sistema de Proteção dos Militares, RECOMENDA-SE a expedição de ofício à  
59 Secretaria da Previdência para auxílio nas diretrizes de como proceder com a exclusão  
60 dos militares, conforme determina a Lei Federal n. 13.954, de 16/12/2019; 4.  
61 RECOMENDAR ao IPREV que os processos relativos à proposta orçamentária sejam  
62 devidamente instruídos com dados e documentos comprobatórios inerentes a todas as  
63 despesas e contratos que gerarão os valores apontados, acrescidos das respectivas  
64 indicações dos processos administrativos e/ou judiciais, antes de ser remetido ao  
65 Conselho de Administração do RPPS/SC.” III. O Conselho de Administração analisou  
66 relatório e voto apresentado pela Conselheira Giovanna Silveira da Silva e aprovou,  
67 por maioria, o voto nos termos acima expostos. Registro de voto divergente: O  
68 Conselheiro e Diretor de Administração e Finanças Jean Jacques Dressel Braun  
69 requereu registro em ata de divergência, apresentando voto contrário ao item “1” do  
70 voto apresentado. IV. Adicionalmente, registro que na sessão ordinária seguinte, de 25  
71 de outubro de 2022, o Conselho de Administração deliberou, por maioria, pela  
72 necessidade de adequação do percentual da taxa de administração para o exercício de  
73 2023 (1,5265%), cujo novo percentual deverá ser calculado pelo IPREV levando-se em  
74 conta a redução da subação 14720. 5. Processo IPREV/SC n.º 00003814/2022 –  
75 Ofício do Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021. O Conselheiro  
76 Rogério Guilherme de Oliveira manifestou a necessidade de juntada de novos  
77 documentos complementares pelo IPREV/SC nos autos, com postergação da análise e  
78 relatoria do processo em sessão ordinária posterior. 6. Assuntos gerais. a) O  
79 Conselheiro Dijalma Antonio da Silva sugeriu a unidade gestora que promova  
80 apresentação ao Conselho de Administração da atual situação jurídica dos Militares  
81 perante o IPREV/SC, tratando especificamente da previsão de retirada da gestão de  
82 aposentadorias e pensões dos Militares pelo IPREV/SC no âmbito do Regime Próprio  
83 de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina. 7. Sugestão de  
84 temas para compor pauta da sessão seguinte: Processo IPREV n.º 00003814/2022  
85 – Ofício do Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021. 8. DELIBERAÇÕES:  
86 I. Ata de 30 de agosto de 2022: aprovada por unanimidade. Encaminhamento:  
87 publicada no site oficial do IPREV/SC e no Livro de Atas do Conselho de Administração,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

88 constante do Processo IPREV n.º 0004842/2021, no SGP-e, para ciência da unidade  
89 gestora e ampla publicidade. **II. Processo IPREV n.º 00004839/2022 – Lei**  
90 **Orçamentária 2023, Proposta de Orçamento IPREV 2023.** O Conselho de  
91 Administração analisou o processo IPREV n.º 00004839/2022 – Lei Orçamentária 2023,  
92 Proposta de Orçamento IPREV 2023 e o relatório e voto. Após retificações, o Conselho  
93 de Administração aprovou por maioria, o voto da Conselheira relatora, nesses termos:  
94 “1. ACOLHER parcialmente a proposta de elaboração orçamentária para o IPREV -  
95 Unidade Gestora 470022 – para o exercício financeiro de 2023, solicitando que seja  
96 revista a subação que extrapolou as metas financeiras do PPA 2020-2023 e Lei n.  
97 18.328/2022, a saber: subação 14720 – Administração de Pessoal Terceirizados –  
98 IPREV; 1.1 ACATAR a sugestão da Subação 2297 – Capacitação dos Servidores  
99 Públicos – IPREV, a fim de que o IPREV capacite seu quadro de servidores em cursos  
100 relacionados ao cumprimento do ESTATUTO DA PESSOA IDOSA (Lei Federal n.  
101 10.741/2003) e ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Lei Federal n.  
102 13.143/2015), sobretudo no que tange à prioridade na tramitação dos processos  
103 administrativos de concessão aposentadorias, pensões e dedução de contribuição  
104 previdenciária; 2. ACOLHER a proposta de Taxa de Administração no percentual de  
105 1,5265% proveniente da base de cálculo do somatório das remunerações de  
106 contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS/SC do exercício  
107 financeiro de 2023, com a seguinte ressalva/desdobramento, quanto à cota-parte de  
108 responsabilidade do PODER EXECUTIVO, da seguinte forma: 2.1. Seja fragmentado o  
109 valor de R\$ 7.140.891.961,71, referente à folha de pagamento dos ativos do Poder  
110 Executivo, sendo a cota-parte dos Servidores Públicos Civis ativos, deduzido da  
111 quantia de R\$ 5.403.626.654,34, e a cota-parte de responsabilidade dos Servidores  
112 Públicos Militares ativos, descontada da importância a eles atrelada –  
113 R\$ 1.737.265.307,37; 3. Por decorrência da permanência, no cálculo da taxa de  
114 administração, pertinente à cota-parte do PODER EXECUTIVO, de projeção de folha  
115 de pagamento de militares, não geridos pelo RPPS/SC, porquanto tutelados pelo  
116 Sistema de Proteção dos Militares, RECOMENDA-SE a expedição de ofício à  
117 Secretaria da Previdência para auxílio nas diretrizes de como proceder com a exclusão



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

118 dos militares, conforme determina a Lei Federal n. 13.954, de 16/12/2019; 4.  
119 RECOMENDAR ao IPREV que os processos relativos à proposta orçamentária sejam  
120 devidamente instruídos com dados e documentos comprobatórios inerentes a todas as  
121 despesas e contratos que gerarão os valores apontados, acrescidos das respectivas  
122 indicações dos processos administrativos e/ou judiciais, antes de ser remetido ao  
123 Conselho de Administração do RPPS/SC.” Registro de voto divergente: O Conselheiro  
124 e Diretor de Administração Jean Jacques Dressel Braun requereu registro em ata da  
125 divergência, apresentando voto contrário ao item “1” do voto apresentado.  
126 Encaminhamento: Ofício comunicando a deliberação, expedido e anexado no Processo  
127 IPREV n.º 00004839/2022. Adicionalmente, registro que na sessão ordinária seguinte,  
128 de 25 de outubro de 2022, o Conselho de Administração deliberou, por maioria, pela  
129 necessidade de adequação do percentual da taxa de administração para o exercício de  
130 2023 (1,5265%), cujo novo percentual deverá ser calculado pelo IPREV levando-se em  
131 conta a redução da subação 14720. **III. Convocação para próxima sessão ordinária:**  
132 Designada para 25 de outubro de 2022, às 14h, por videoconferência. Encerramento:  
133 O Presidente encerrou a sessão às 16h30, da qual eu, Julie Anne Saut, Conselheira  
134 Representante do Poder Judiciário, Secretária do Conselho de Administração, lavrei  
135 esta ata submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de Administração,  
136 de acordo com o art. 15, I, do Regimento Interno. Após aprovada a ata em sessão  
137 pelos membros do Conselho de Administração, foi assinada pelos membros do  
138 Conselho de Administração.

Johni Lucas da Silva  
Representante do Poder Legislativo  
Conselheiro titular  
Presidente

Ana Maria Duarte  
Representante Pensionistas do Estado  
Conselheira titular  
Vice-Presidente

Julie Anne Saut  
Representante do Poder Judiciário  
Conselheira titular  
Secretária

Arthur Alexandre Castro  
Representante do Ministério Público  
Conselheiro titular

Dijalma Antonio da Silva  
Representante do Ministério Público  
Conselheiro titular



---

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

---

Giovanna Silveira da Silva  
Representante do Poder Executivo  
Conselheira titular

Janaína Mella  
Representante do Poder Legislativo  
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun  
Representante do Poder Executivo  
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt  
Representante do Tribunal de Contas  
Conselheiro titular

Rodolfo C. R. S. Tridapalli  
Representante do Poder Judiciário  
Conselheiro titular


Rogério Guilherme de Oliveira  
Representante do Tribunal de Contas  
Conselheiro titular

Terezinha Rodrigues  
Representante dos Inativos do Estado  
Conselheira titular



Código para verificação: **68RI1JH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 26/10/2022 às 17:10:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.  
(Assinatura do sistema)
-  **JOHNI LUCAS DA SILVA** (CPF: 558.XXX.079-XX) em 26/10/2022 às 17:20:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:20:23 e válido até 01/02/2121 - 08:20:23.  
(Assinatura do sistema)
-  **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 26/10/2022 às 17:21:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.  
(Assinatura do sistema)
-  **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 26/10/2022 às 17:30:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.  
(Assinatura do sistema)
-  **JANAÍNA MELLA** (CPF: 029.XXX.269-XX) em 26/10/2022 às 18:05:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 11:13:15 e válido até 12/03/2121 - 11:13:15.  
(Assinatura do sistema)
-  **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 26/10/2022 às 18:18:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.  
(Assinatura do sistema)
-  **ROGÉRIO GUILHERME DE OLIVEIRA** (CPF: 572.XXX.689-XX) em 26/10/2022 às 18:57:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:21:33 e válido até 01/02/2121 - 08:21:33.  
(Assinatura do sistema)
-  **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 26/10/2022 às 19:08:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.  
(Assinatura do sistema)
-  **TEREZINHA RODRIGUES** (CPF: 739.XXX.989-XX) em 26/10/2022 às 20:22:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2018 - 14:23:37 e válido até 19/09/2118 - 14:23:37.  
(Assinatura do sistema)
-  **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 28/10/2022 às 12:34:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxXzY4UkkxSkkg0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **68RI1JH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.